

PARECER No 1871/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 379/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Izidoro Martinho Rente o espaço livre, sem denominação, delimitado pelas Ruas Professor Pinheiro Domingues, Alto Angico e Embaixador Samuel Gracie, situado no bairro Jardim Lisboa, distrito de Ponte Rasa.

A douta Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou um substitutivo a fim de adequar à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição de logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/12/02

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto